

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº009/2024 - Data: de 18  
de janeiro de 2024.

**PORTARIA N.º 005/2024.**  
**De 18 de janeiro de 2024.**

**Súmula:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante da Guarda Municipal de que trata a Lei Complementar n. 43 de 1º de junho de 2011:

I - Pedro Henrique Maia Braga, matrícula n. 357.199 – Presidente;

II - Josiane Rodrigues, matrícula n. 178.901 – Membro;

III - Enzo Shigeru Endo, matrícula n. 356.335 – Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.01.18 16:06:15 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**